



LEI Nº. 713, DE 06 DE JULHO DE 2009.

**Denomina a Rua Projetada nº. 05
no bairro Jovinho de Desportista
Guná.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber
que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Desportista Guná a Rua Projetada nº. 05 no
bairro Jovinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS-CE, aos 06 dias do mês de julho de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal